

PORTARIA Nº 770

O Desembargador Alceu Galvão de Velasco, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, usando da atribuição que lhe confere o artº 6º do Regimento interno da Secretaria,

Admite, de acôrdo com o artº 31 do Decreto-lei nº 5175, de 7 de janeiro de 1.943, alterado pelo Decreto-lei nº 8.201, de 21 de novembro de 1.945, MARCO ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, na função de Auxiliar de Secretaria referência 18, da tabela numérica de Extranumerário Mensalista dêste Tribunal Regional Eleitoral, na vaga com a dispensa a pedido do Snrs JOSÉ CARLOS CAMPOS.

Cumpra-se e anote-s e.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 de novembro de 1.954.


(Desor. Alceu Galvão de Velasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotei
em 13-11-54
Zogac*